

Indicação Nº 103/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico que a Secretaria Municipal de Educação avalie a possibilidade de incorporar a disciplina de ciência da computação à grade curricular do ensino fundamental. A inclusão dessa matéria é fundamental para que os alunos da rede municipal tenham acesso a conhecimentos essenciais do mundo digital, capacitando-os para as oportunidades que se apresentam tanto no universo acadêmico quanto no mercado de trabalho, em plena era digital.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 30 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Vinícius Ramos Bernardes Correia
Vereador

